



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. ____/2025

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA JOCASTA BARBOSA DA SILVA CAJADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora **Jocasta Barbosa da Silva Cajado** pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme a Lei Municipal nº. 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de julho de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Jocasta Cajado é uma líder comunitária e profissional com uma carreira multifacetada que une a gestão de projetos sociais e a defesa dos direitos das populações vulneráveis. Natural da Barra do Riacho, ela tem uma trajetória marcada por sua formação em Administração e Produção de TV, Cinema e Audiovisual pela ONG do Luciano Huck.

Após a formação, Jocasta atuou por oito anos no mercado audiovisual e em projetos sociais em algumas das maiores periferias de São Paulo, incluindo o Capão Redondo, onde coordenou e executou diversos projetos sociais, sempre com o foco em promover o desenvolvimento da comunidade através de editais municipais.

Após seu retorno à Barra do Riacho, Jocasta se dedicou à mobilização local, buscando sensibilizar a comunidade e captar os recursos que eram de direito deles, sobretudo frente aos impactos negativos causados por grandes indústrias na região, além da tragédia da Samarco. Sua liderança se estendeu à coordenação de um grupo comunitário de futebol, que rapidamente se tornou uma das instituições que mais cresce na região, com filial em Vespasiano, Minas Gerais, e atuação no município de Aracruz.

Em 2023, Jocasta foi convidada para gerir e coordenar a Associação de Pescadores da Barra do Riacho, uma entidade com mais de 20 anos de história, mas que sempre foi liderada por grupos empresariais. Ela assumiu a coordenação da associação, trabalhando sozinha para coordenar 120 pescadores, com o apoio de um advogado e voluntários, incluindo filhos e esposas dos pescadores.

Sob sua gestão, a associação passou por uma reestruturação organizacional, com a regularização de documentos e o estabelecimento de parcerias importantes. Em apenas dois anos, Jocasta e sua equipe conseguiram adquirir um terreno avaliado em 4 milhões de reais, com a ajuda de recursos advindos de condicionantes ambientais e de empresas parceiras.

Atualmente, Jocasta Cajado segue à frente da construção de novas instalações para a associação, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura local e garantir a continuidade da pesca artesanal, essencial para a subsistência da comunidade. Sua atuação, sempre voltada à inclusão social e à preservação ambiental, é um reflexo de seu compromisso em transformar a realidade de sua comunidade e proteger a cultura pesqueira local.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Jocasta Cajado é, sem dúvida, uma referência de liderança e dedicação, cuja trajetória e conquistas exemplificam o poder transformador de uma ação comunitária focada na justiça social e no desenvolvimento sustentável, motivo pelo qual faz jus à concessão da honraria.

Aracruz/ES, 04 de julho de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

VEREADOR (UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em **04/07/2025 13:48**

Checksum: **EF7EC2EA5ED9EEF411A5BE0272906EC7701F2430D02C79DE530EFD4694D2C4ED**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.